



PORTARIA Nº 1.435/2020

O Prefeito de Venda Nova do Imigrante no uso de suas atribuições legais, e com amparo na Lei nº 1.115, 27 de dezembro de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo estabelecido pela Portaria nº 1.427-A de 03 de junho de 2020, que nomeou a Comissão para apurar Processo Administrativo Disciplinar nº 6165/2019, quanto a desvios de conduta de servidor, para mais 60 (sessenta) dias, com amparo no artigo 155 da Lei nº 1.115/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante – ES, 23 de julho de 2020.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal